

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 183/2025	
SETOR DEMANDANTE:	CONTATO (telefone e e-mail):
Gerência de Material e Mobiliário	Antônio Santana da Silva – (65) 3615-4665

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER LICITADO.

1.1. Contratação de empresa para aquisição de mobiliário diverso, visando atender as demandas do DETRAN/MT em suas unidades na capital e no interior do Estado.

1.2. Dos Quantitativos - **Memória de Cálculo das Quantidades.**

1.2.1. Abaixo, verifica-se a existência de memória de cálculo contendo expressamente a indicação da destinação e quantitativo a ser disponibilizado por unidade.

1.2.2. Informamos que procedemos à exclusão de dois itens da seguinte contratação, tendo em vista que os mesmos fazem parte da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025/SEPLAG, da qual DETRAN figura como participante. Portanto, segue abaixo a descrição dos itens:

5	MESA REUNIÃO RETANGULAR 2,0M	3	UDO/NGER; Diretoria de Fiscalização e Educação; Comissão de Ética.
8	ARMÁRIO ALTO AÇO COM CHAVE	8	02 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Guarda de equipamentos com segurança); 01 - Alta Floresta; 01 - Tangará; 01 - Rondonópolis; 01 - Primavera; 01 - Cáceres; 01 - UDO

- PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS A SEREM ADQUIRIDOS,
CONFORME DFD (atualizada) (em anexo)

Item	Especificação	Quant.	Destinação
1	MESA EM “L” 1,40Mx1,40M c/ 02 gavetas (15 ilhas c/04)	90	08 - Presidência; 02 - DAS; 80 - Atendimento de demandas de contratações de estagiários e residentes técnicos e para compor unidades do interior após reformas e substituição de mesas velhas/avariadas.
2	MESA EM “L” 1,60Mx1,60M c/ 02 gavetas	5	Diretoria Descentralizadas; UNISECI; Escola Pública de Trânsito; Várzea Grande; Primavera.
3	MESA ESCRIVANINHA 1,20Mx1,20M c/	25	Chapada; Arenópolis; Poconé; Nortelândia; Sinop; Alta Floresta; São Felix; Tangará; Confresa; Aripuanã; Várzea Grande; Cáceres; Lucas do Rio



	02 gavetas		Verde; UNISECI; UDO; Unidade Fiscaliz. Credenciados; Unidade Comunicação; NGER; Ouvidoria; Vistoria; Ger. Suporte Habilitação; Ger. Pessoal; Ger. Leilão; Ger. Exames Práticos; Coord. Renach.
4	MESA IMPRESSORA P/	15	Unidade Fiscal. Credenciados; UDO; Ouvidoria; Shopping Estação; Goiabeiras; Ger. Transporte; Ger. Suporte Credenciado; Ger. Suporte Habilitação; Ger. Exames Práticos; Ger. Emissão CNH; Diret. Desconcentradas; Coord. Orçamento; Coord. Ações Educativas; Várzea Grande; Campo Verde.
5	MESA REUNIÃO RETANGULAR 2,70M	2	Escola Pública de Trânsito - Renata e Max
6	GAVETEIRO c/ 04 gavetas	80	12 - Atendimento Capital (10 p/ apoio de Scanner nos guichês e 02 p/ guarda de CNH'S); 02 - Sinop; 02 - Sorriso; 02 - Tangará da Serra; 04 - Rondonópolis; 04 - Barra do Garças; 02 - Cáceres; 03 - Primavera do Leste; 02 - Corregedoria; Chapada dos Guimarães; 02 - Campo Verde; Colniza; Confresa; Sapezal; 02 - Alta Floresta; UDO; Unidade de Comunicação; 03 - Unidade Setorial PGE; 02 - Coord. Credenciamento; 02 - Presidência; Assessoria Especial; 03 - Diretoria Fiscalização Educação; Coord. Formação Condutores; 02 - Coord. Fiscalização Trânsito; 02 - Coord. Ações Educativas; 02 - Escola Pública de Trânsito; Ger. Regulariz. de Habilitação; 02 - Shopping Estação; 04 - Diretoria de Veículos e Habilitação; 04 - Unidade Jd Américas; 01 - Goiabeiras; 01 - Ger. Exames Práticos; 05 - Estoque p/ atendimento de demandas.
7	ARMÁRIO ALTO MDP	20	Chapada dos Guimarães; Arenápolis; Poconé; Nortelândia; Sinop; Pontes e Lacerda; Rondonópolis; Paranatinga; 02 - Primavera do Leste; Cáceres; Campo Novo; 02 - Várzea Grande; CETRAN; Escola Pública de Trânsito; Unidade Fiscaliz. Credenciados; Diretoria de Habilitação; Unidade de Comunicação; Diretoria de Fiscalização.
8	ARMÁRIO BAIXO MDP	45	Arenápolis; Poconé; Nortelândia; Sinop; Alta Floresta; São Felix do Araguaia; Tangará; Mirassol; Rondonópolis; Paranatinga; Peixoto; Torixoréu; Santo Antônio; 02 - Primavera; Pedra Preta; Lucas do Rio Verde; Campo Novo; Nobres; Marcelândia; Sapezal; 02 - Várzea Grande; Confresa; Colniza; Ética; CETRAN; 02 - Escola Pública de Trânsito; Coord. Credenciamento; Coord. Formação Condutor; 02 - Corregedoria; Coord. Suporte Credenciados; Diretoria Fiscalização, Diretoria Veículos; Ger. Emissão CNH; Ger. Financeira; Ger. Formação e Cursos; T.I.; Gerência de Pessoal; Gerência Transporte; Shopping Estação; NGER; Ouvidoria.



9	CARRINHO CARGA DESCARGA E	3	Setor de Patrimônio/Almoxarifado (movimentação e distribuição de mobiliário e materiais)
10	CARRINHO MECÂNICO	40	Setor de Vistorias (Rondonópolis (02), Chapada dos Guimarães, Guiratinga, Nortelândia, Alta Floresta (02), Arenápolis, Tangará (02), Mirassol D'Oeste, Paranatinga, Jaciara, Torixoréu, Santo Antônio, Barra do Garças (02), Pedra Preta, Lucas do Rio Verde (02), Cáceres (02), Campo Novo do Parecis, Nobres, Sapezal, Várzea Grande (02), Colniza (02), Alto Araguaia, Barra do Bugres, Diamantino, Vistoria Capital (04), Vistoria Pesada Cuiabá (02), Vistoria Pesada Rondonópolis (02)).
11	CARRINHO HIDRÁULICO CARGA	1	Setor de Patrimônio/almoxarifado (movimentação de paletes)
12	CADEIRA OBESO	5	Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho
13	ESTANTE ARQUIVO	40	30 - Barra do Garças; 10 - Rondonópolis
14	CADEIRA RODAS	1	Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho
15	FRAGMENTADO RA PAPEL	10	Presidência; DAS; Diret. Habilitação e Veículos; Bloco de Atendimento; Diret. Fiscalização e Educação; Diretoria Descentralizadas; Unidade de Assessoria; Unidade PGE; Escola Pública de Trânsito; UDO/NGER.
16	TRIPÉ TOPOGRAFIA	1	Engenharia
17	NÍVEL TOPOGRÁFICO	1	Engenharia

2. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

2.1. Em relação ao Plano de Contratações Anuais, retifica-se a informação constante no T.R., segundo a qual o plano estaria em elaboração e, por esse motivo, não estaria concluído. A seguir, apresentam-se detalhadamente as informações sobre a disponibilidade de cada item no Plano de Contratações de 2024, acompanhadas das respectivas justificativas para o aumento, a supressão ou a ausência do item:



Item	Especificação	Quant. T.R	Quant. PCA	Justificativa
1	MESA EM “L” 1,40Mx1,40M c/ 02 gavetas (15 ilhas c/04)	90	-	Após estudo interno, constatou-se que mesas em “L” atendem melhor às ilhas de trabalho e substituem mesas convencionais. A ampliação decorre da contratação de estagiários/residentes técnicos e da reestruturação de unidades do interior.
2	MESA EM “L” 1,60Mx1,60M c/ 02 gavetas	5	15	Redução em razão da adequação ao orçamento disponível, da redistribuição de mobiliário existente e da priorização do modelo menor (1,40m), que se mostrou mais adequado e funcional para a maioria dos ambientes.
3	MESA ESCRIVANINHA 1,20Mx1,20M c/ 02 gavetas	25	60	Diminuição em razão da priorização de mesas em “L” e do remanejamento de mobiliário já disponível.
4	MESA P/ IMPRESSORA	15	30	Redução em virtude da centralização de impressoras em pontos estratégicos, priorizando a alocação de recursos em itens de maior impacto e necessidade.
5	MESA REUNIÃO RETANGULAR 2,0M	3	10	Redução após revisão da demanda, considerando o aumento do quantitativo de mesas redondas e a inclusão de mesas retangulares maiores (2,70m), que suprem parte da necessidade.
6	MESA REUNIÃO RETANGULAR 2,70M	2	-	Inclusão após revisão da demanda, substituindo parte da necessidade de mesas retangulares menores.
7	GAVETEIRO c/ 04 gavetas	80	40	Aumento justificado pela necessidade de guarda de documentos sensíveis (CNHs, processos, scanners de guichês) e expansão de unidades no interior.
8	ARMÁRIO ALTO AÇO -COM CHAVE	8	30	Redução em função da adequação ao orçamento disponível e da priorização de outros itens mais urgentes para o funcionamento das unidades.
9	ARMÁRIO ALTO MDP	20	40	Redução em razão da adequação ao orçamento disponível e da priorização de mobiliário de maior impacto operacional.
10	ARMÁRIO BAIXO MDP	45	40	Pequeno aumento para atender unidades em expansão e substituição de mobiliário avariado.
11	CARRINHO CARGA E DESCARGA	3	20	Redução em virtude da centralização da logística no almoxarifado central, aliada à necessidade de adequação ao orçamento e à priorização de itens mais demandados.



12	CARRINHO MECÂNICO	40	30	Aumento em função da ampliação das unidades de vistoria no interior, que demandam maior suporte operacional.
13	CARRINHO HIDRÁULICO CARGA	1	2	Redução após análise da real necessidade, já que apenas o almoxarifado central demanda o equipamento. A decisão também considerou a limitação orçamentária e a priorização de outros itens.
14	CADEIRA OBESO	5	30	A quantidade foi ajustada em razão da necessidade de compatibilizar a aquisição ao orçamento disponível e à priorização de outros mobiliários essenciais. Ressalta-se, contudo, que a previsão contempla a disponibilização de cadeiras específicas para servidores obesos em setores estratégicos, garantindo condições adequadas de ergonomia, conforto e saúde ocupacional. O quantitativo poderá ser ampliado em exercícios futuros, conforme disponibilidade orçamentária e novas avaliações de demanda.
15	ESTANTE ARQUIVO	40	160	Redução significativa em razão da digitalização de processos e implantação de sistemas eletrônicos de gestão documental, além da priorização de recursos para itens mais urgentes.
16	CADEIRA RODAS	1	1	Mantida a previsão inicial, atendendo demanda específica da Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho.
17	FRAGMENTADORA PAPEL	10	25	Redução em virtude da centralização de fragmentação em setores estratégicos, da adoção de processos digitais e da necessidade de adequação ao orçamento e priorização de outros itens.
18	TRIPÉ TOPOGRAFIA	1	-	Inclusão após solicitação da Engenharia, para atender demandas de fiscalização e obras de infraestrutura.
19	NÍVEL TOPOGRÁFICO	1	-	Inclusão por necessidade técnica da Engenharia, não prevista no PCA inicial.



3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO (Art. 42, IX, D1525/22)

LOTE/I TEM	CÓDIGO SIAG/TCE	UN.	QTD E	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	0014232	UN	90	MESA - TIPO: ESTAÇÃO DE TRABALHO; COR: A DEFINIR; FORMATO: EM L; MATERIAL: MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; GAVETAS: 02 GAVETAS EM MDP COM ACABAMENTO BP, COM CHAVE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400MM X 600MM X 1400MM X 600MM X 740MM (L X P X L X P X A); REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; CALHA ESTRUTURAL: PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO; PÉS LATERAIS: COM ESTRUTURAS EM FORMATO DE "L" COM SAPATAS NIVELADORAS; PAINÉIS: 2 PAINÉIS FRONTAIS EM MDP; PÉ CENTRAL: ESTRUTURA EM CHAPA #18; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DETALHES DOS PÉS: AÇO COM CALHA PASSA FIOS; BORDAS E ACABAMENTO: FITA DE POLIESTIRENO.	R\$ 1.036,83	R\$ 93.314,70
02	0014233	UN	05	MESA - TIPO: ESTAÇÃO DE TRABALHO; COR: A DEFINIR; FORMATO: EM L; MATERIAL: MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; GAVETAS: GAVETEIRO SUSPENSO (FIXO) 02 GAVETAS EM MDP COM ACABAMENTO BP, CORREDIÇAS EM AÇO, COM CHAVE; REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; CALHA ESTRUTURAL: PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO; PÉS LATERAIS: COM ESTRUTURAS EM FORMATO DE "L" COM SAPATAS NIVELADORAS; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; SUPERFÍCIE: ANGULAR; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1600MM X 600MM X 1600MM X 600MM X 740MM (L X P X L X P X A); DETALHES DOS PÉS: AÇO COM CALHA PASSA FIOS; ESPESSURA DO TAMPO: 25MM; BORDAS E ACABAMENTO: FITA DE POLIESTIRENO; PAINÉIS FRONTAIS: MADEIRA EM MDP COM 18MM DE ESPESSURA; DIMENSÕES APROXIMADAS GAVETEIRO: L: 340MM, P: 440MM, H: 270MM.	R\$ 1.026,97	R\$ 5.134,85
03	0014231	UN	25	MESA - TIPO: ESCRIVANINHA; COR: A DEFINIR; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL: MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; GAVETAS: 02 GAVETAS MEDINDO APROXIMADAMENTE L300XP450XA230MM EM MDP COM ACABAMENTO BP E CORREDIÇAS EM AÇO, COM CHAVE; PAINEL FRONTAL: 01 PAINEL EM MDP; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1200MM X 600MM X 740MM (L X P X A); REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; CALHA ESTRUTURAL: PARA PASSAGEM DE AÇÃO E CABEAMENTO SOB O TAMPO; PÉS LATERAIS: COM ESTRUTURAS EM FORMATO DE "L" COM SAPATAS NIVELADORAS; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DETALHES DOS PÉS: AÇO COM CALHA PASSA FIOS; BORDAS E ACABAMENTO: FITA DE POLIESTIRENO; PUXADORES DE GAVETAS: ALÇA.	R\$ 442,17	R\$ 11.054,25



04	0014234	UN	15	MESA - TIPO: PARA IMPRESSORA; COR: A DEFINIR; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM CHAPAS DE NO MÍNIMO 1,6MM DE ESPESSURA, TAMPO EM MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; PAINEL FRONTAL: MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; DIMENSÕES APROXIMADAS: 800MM X 600MM X 740MM (L X P X A); REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; PÉS LATERAIS: COM PONTEIRAS FIXADAS; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; BORDAS E ACABAMENTO: FITA DE POLIESTIRENO.	R\$ 407,45	R\$ 6.111,75
05	5607	UN	03	MESA - TIPO: REUNIÃO EXECUTIVA; DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 CM; COMPOSTA POR: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP 25 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM RESINA POLIURETANA NA COR A DEFINIR; TAMPO CENTRAL: RETANGULAR NO SENTIDO LONGITUDINAL DA MESA EM MDP 25 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM RESINA POLIURETANA NA COR A DEFINIR; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODO SEU PERÍMETRO, DOTADO DE DUAS CAIXAS DE TOMADAS COM ABERTURA ASCENDENTE PARA FÁCIL MANUSEIO E ACESSO AO ESPELH; CALHA DE PASSAGEM DE FIAÇÃO: EM AÇO CHAPA #20 PINTADA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO (CONFECCIONADA EM CHAPA SAE 1010/1020) COM 04 PONTOS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE ENERGIA (CONFORME NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS) E 04 PONTOS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS TIPO REDE E/OU LÓGICA, FIXADA AO PAINEL; PAINEL FRONTAL: EM MDP 18MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM RESINA POLIURETANA NA COR A DEFINIR; BORDA COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT; PÉS ESTRUTURAIS: TIPO PAINEL EM MDP 25 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM RESINA POLIURETANA NA COR A DEFINIR; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT; SISTEMA DE FIXAÇÃO: DO TAMPO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE TAMBOR E PINO MINIFIX FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA SEM DANIFICAR O PRODUTO.	R\$ 1.417,14	R\$ 4.251,42
06	8877	UN	2	MESA - TIPO: RETANGULAR REUNIÃO; ALTURA: 0,74M; LARGURA: 2,700M; PROFUNDIDADE: 1,20M; TAMPO: DIVIDIDO EM 2 PARTES; ESTRUTURA LATERAL: TRAVE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), REVESTIMENTO MELAMÍNICO TERMOFUNDIDO À BAIXA PRESSÃO COM 25MM DE ESPESSURA; FITA DE BORDA DO TAMPO EM PVC DE 2,5MM DE ESPESSURA E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5MM; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.108,42	R\$ 4.216,84
07	0014148	UN	80	GAVETEIRO - TIPO: VOLANTE; MATERIAL: MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; ESPESSURA TAMPO: 25MM; GAVETAS: 04 GAVETAS COM TRAVAMENTO POR CHAVE NA PRIMEIRA GAVETA; BASE: COM 4 RODÍZIOS; CORREDIÇA: TELESCÓPICA OU METÁLICA SIMPLES; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 63CM; LARGURA: 43CM; PROFUNDIDADE: 50CM; COR: A DEFINIR; REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; BORDAS E ACABAMENTO: FITA DE POLIESTIRENO; PUXADORES: METÁLICOS; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 484,90	R\$ 38.792,00



08	0003728	UN	08	ARMÁRIO - MATERIAL: AÇO; PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS; QUANTIDADE DE PORTAS: 02; FECHADURA: UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO, ROTAÇÃO DE 90°, 2 CHAVES, FECHAMENTO EM 3 PONTOS (SUPER	R\$ 765,02	R\$ 6.120,16
09	0014227	UN	20	ARMÁRIO - MATERIAL: MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; PRATELEIRAS: 03 PRATELEIRAS INTERNAS COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 40KG CADA; PORTAS: 02 DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA; TIPO: ALTO; PUXADORES: ALÇA; COR: A DEFINIR; BASE: RODAPÉ FRONTAL E SAPATAS NIVELADORAS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1600MM X 900MM X 550MM (A X L X P); REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; BORDAS E ACABAMENTO: FITA DE POLIESTIRENO; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 840,60	R\$ 16.812,00
10	0014226	UN	45	ARMÁRIO - MATERIAL: MADEIRA EM MDP COM ACABAMENTO BP; PRATELEIRAS: 01 PRATELEIRA INTERNA; PORTAS: 02 DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA; TIPO: BAIXO; PUXADORES: ALÇA; COR: A DEFINIR; BASE: RODAPÉ FRONTAL E SAPATAS NIVELADORAS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 900MM X 450MM X 740MM (L X P X A); REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO; BORDAS E ACABAMENTO: FITA DE POLIESTIRENO; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 661,19	R\$ 29.753,55
11	0014228	UN	03	CARRINHO DE CARGA - TIPO: CARGA E DESCARGA; RODAS: DOIS PNEUS 350/8, COM CÂMARAS DE AR; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 200KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 120CM, LARGURA 36CM, ALTURA 60CM; ESTRUTURA: TUBULAR; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MATERIAL DE ESTRUTURA: AÇO.	R\$ 410,26	R\$ 1.230,78
12	0014230	UN	40	CARRINHO PARA TRANSPORTE - FINALIDADE: IDEAL PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E ACESSO AO TRABALHAR EMBAIXO DE VEÍCULOS; TIPO: CARRINHO ESTEIRA PARA MECÂNICO, PLATAFORMA DESLIZANTE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 120MM X 480MM X 1100MM (A X L X C); DESIGN: ANATÔMICO, CONFORTÁVEL E ERGONÔMICO, ENCOSTO PARA CABEÇA ALMOFADADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PORTA FERRAMENTAS NAS LATERAIS; PESO SUPORTADO: 90 A 150KG; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; RODAS: 06 RODAS GIRATÓRIAS.	R\$ 296,18	R\$ 11.847,20
13	0014229	UN	01	CARRINHO DE CARGA - TIPO: PALETEIRA MANUAL HIDRÁULICA; RODAS: DUPLAS EM POLIURETANO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 2 TONELADAS (2.000KG); DIMENSÕES APROXIMADAS: 680MM X 1150MM X 1540MM (L X A X C); ELEVAÇÃO MÁXIMA: 200MM; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO; POSIÇÃO DE OPERAÇÃO: VERTICAL EM MOVIMENTO; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.868,86	R\$ 1.868,86



14	0014140	UN	05	CADEIRA - MATERIAL: REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO 100% PVC; TIPO: PARA PESSOA OBESA; BRAÇOS: FIXOS EM POLIPROPILENO PRESOS NO ASSENTO; CAPACIDADE: PESO ATÉ 170KG; BASE: GIRATÓRIA EM AÇO SOLDADO COM CINCO PATAS, COM 800MM DE DIÂMETRO; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO (L53 X A46CM), ENCOSTO (L53 X A49CM), ALTURA DO PISO AO ASSENTO: 49CM; ESTRUTURA ASSENTO E ENCOSTO: COMPOSTOS DE MADEIRAS COMPENSADAS E ESPUMAS LAMINADAS COM DENSIDADE MÉDIA 33D; MECANISMO DE AJUSTES: INCLINAÇÃO ASSENTO E ENCOSTO, COM REGULAGEM DE TENSÃO.	R\$ 1.979,57	R\$ 9.897,85
15	0014139	UN	40	ESTANTE - MATERIAL: CHAPA METÁLICA; PRATELEIRAS: 6; ALTURA: MÍNIMO 180CM; LARGURA: MÍNIMO 90CM; PROFUNDIDADE: MÍNIMO 35CM; COR: A DEFINIR; ESPESSURA: MÍNIMO 0,8MM; BASE: RODAPÉ METÁLICO E SAPATAS NIVELADORAS; MODELO: ABERTA; CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO: 50KG POR PRATELEIRA; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 462,55	R\$ 18.502,00
16	0002342	UN	01	CADEIRA DE RODAS - ESTRUTURA: EM AÇO DOBRÁVEL EM "X", COM PINTURA EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; ASSENTO E ENCOSTO: FABRICADOS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; APOIO FIXO PARA BRAÇOS E APOIO PARA PÉS COM PEDAL RETRÁTIL; RODAS: RODAS TRASEIRAS ROLAMENTADAS COM 24" E RODAS DIANTEIRAS COM 6"; FREIOS: BILATERAIS; CAPACIDADE: USUÁRIOS DE 100 A 120KG; PNEUS: MACIÇOS COM TECNOLOGIA "ANTI-FURO".	R\$ 1.172,37	R\$ 1.172,37
17	0000618	UN	10	FRAGMENTADORA DE PAPEL - TIPO: SISTEMA DE REVERSÃO AUTOMÁTICO; REGIME DE FUNCIONAMENTO: CONTÍNUO, SEM PARADAS PARA RESFRIAMENTO DO MOTOR; CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 25 FOLHAS POR VEZ; TENSÃO DO MOTOR: 127 VOLTS; VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 3,5M/MIN; ABERTURA: INSERÇÃO MÍNIMA DE 220MM; CAPACIDADE DA LIXEIRA: MÍNIMO 60 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA: 600W; NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 65DB; NÍVEL DE SEGURANÇA: MÍNIMO P3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR PAPÉIS, GRAMPOS 26/6, CDS/DVDS E CARTÕES PVC; GARANTIA: MÍNIMO 03 MESES; MANUAL DE INSTRUÇÃO: EM PORTUGUÊS; ACOMPANHA: RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO.	R\$ 4.298,00	R\$ 42.980,00
18	0014138	UN	01	TRIPÉ - TIPO: TOPOGRAFIA; UTILIZAÇÃO: NÍVEIS E GPS; FECHAMENTO: 03 SEÇÕES COM SISTEMA DE TRAVAS PARA AJUSTE DE ALTURA; TIPO DE CABEÇA: PLANA, COMPATÍVEL COM DIVERSOS NÍVEIS A LASER; ROSCA DO TRIPÉ: 5/8"; MANOPLAS: NA CABEÇA E COLUNA CENTRAL; PESO APROXIMADO: 4,1KG; ALTURA DE TRABALHO: AJUSTÁVEL DE 97CM A 160CM COM TRAVAS; PÉS: DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PERNAS: EM ALUMÍNIO; ROTAÇÃO: 360°; INCLINAÇÃO: 180°; COR: PRETO; ACESSÓRIOS: CORREIA DE OMBRO E BOLSA PARA TRANSPORTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESIGN DE AJUSTE DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO, BOLHA NA HORIZONTAL, BOTÕES DE AJUSTE FINO; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 507,02	R\$ 507,02



19	12006	UN	01	NÍVEL TOPOGRÁFICO - TIPO: AUTOMÁTICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C A 70°C; GRADUAÇÃO: 360°; SENSIBILIDADE NÍVEL CIRCULAR: 8'/2MM; PRECISÃO: ±0.5"; INTERVALO DE COMPENSAÇÃO: ±15; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 1.0M; CAMPO DE VISÃO: 1°20'; ABERTURA OBJETIVA: 36MM; AUMENTOS: 32X; INTERFACE: DE FÁCIL OPERAÇÃO; LENTES: ANTI-REFLEXO; À PROVA D'ÁGUA E POEIRA: SIM.	R\$ 1.574,73	R\$ 1.574,73
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 305.142,33 (Trezentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)						

4. DIVERGÊNCIA DE VALORES DE PREÇO NO ETP E NO T.R

4.1. Conforme o plano de correção da PGE, esclarece-se que os valores constantes do *Estudo Técnico Preliminar (ETP)* possuem caráter meramente estimativo, resultantes de pesquisa simplificada de mercado destinada a identificar fornecedores, formas de fornecimento e faixas de preço, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 33 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

4.2. Eventuais divergências entre os valores do ETP e do *Termo de Referência (TR)* decorrem da realização posterior de pesquisa de preços detalhada pelo setor técnico competente (COAC), conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 43 do Decreto nº 1.525/2022, observando-se fontes oficiais e metodologia padronizada.

4.3. Assim, o procedimento adotado está em plena conformidade com a legislação vigente, assegurando o cumprimento dos princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

5. DIVERGÊNCIA NO PRAZO DE GARANTIA NOS DOCUMENTOS

5.1. Conforme discorre o parecer nº 2.653/2025/SGAC, a área jurídica mencionou que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) previa prazo de garantia de 5 (cinco) anos, enquanto o Termo de Referência (TR) estabeleceu prazo de 1 (um) ano.

5.2. Esclarece-se que o ETP tem caráter preliminar e estimativo, elaborado a partir de pesquisa simplificada de mercado, cujo objetivo é apenas levantar parâmetros iniciais e verificar possibilidades de fornecimento. Já o TR consolida a definição final, com base em pesquisa técnica mais detalhada, conduzida pelo setor competente, refletindo as condições efetivamente praticadas no mercado e em conformidade com a legislação vigente.



5.3. Assim, a diferença entre os documentos é natural dentro do processo de planejamento. O prazo de 1 (um) ano estabelecido no TR deve prevalecer, por representar a análise técnica definitiva e alinhada à realidade do mercado, garantindo segurança jurídica e eficiência administrativa.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 42, IV, D1525/22) - LOGÍSTICA REVERSA

6.1. Em atenção à preocupação da PGE quanto à logística reversa, o setor demandante informa que o DETRAN/MT é participante de um programa de desfazimento conduzido pela SEPLAG/MT, por meio de empresas credenciadas via chamamento público. Todas as secretarias e autarquias estão devidamente orientadas a realizar o desfazimento sempre que necessário. Dessa forma, não se faz necessária a inclusão de previsão expressa sobre a obrigatoriedade da logística reversa no Termo de Referência.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO: UNIFICADA x POR ITEM E EXCLUSIVIDADE ME/EPP

7.1. Conforme discorre o parecer nº 2.653/2025/SGAC, o analista apontou inconsistências relacionadas à forma de contratação, especificamente quanto ao parcelamento ou não da solução, à aplicação de cota reservada e à exigência de exclusividade para itens inferiores a R\$ 80.000,00 destinados à participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

7.2. Em atendimento ao parecer, a área técnica esclarece que, após estudo detalhado sobre os itens, a situação da autarquia e a análise do próprio parecer, concluiu-se que a justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP) permanece válida no tocante ao não parcelamento do objeto. A recomendação pela aquisição unificada fundamenta-se na necessidade de assegurar padronização técnica e visual do mobiliário, garantindo uniformidade estética, funcional e ergonômica nos ambientes institucionais. O fracionamento poderia comprometer a coerência entre unidades distintas, ocasionando incompatibilidades de cor, estrutura, montagem e durabilidade, além de dificultar a logística e a fiscalização. A contratação unificada, por sua vez, proporciona ganhos de escala, maior competitividade no certame e controle técnico mais rigoroso sobre a qualidade dos itens.

7.3. Contudo, em observância ao parecer jurídico e em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 605/2018, informa-se que os **itens com valor inferior a R\$80.000,00 serão destinados exclusivamente à participação de ME, EPP e MEI. Assim, conclui-se que apenas o item 1 será licitado em ampla concorrência, sem cota reservada,**



em razão da fundamentação já apresentada no ETP e reiterada acima, enquanto os demais itens serão exclusivos para ME, EPP e MEI.

8. ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ITENS A SUPRIMIR E ALTERAR

8.1. Considerando o atendimento integral ao parecer, verifica-se a necessidade em proceder pela exclusão ou alteração dos itens ou subitens apontados abaixo.

8.2. Suprime-se o item 4.5 por ser desproporcional ao objeto licitado e potencialmente restritiva à competitividade, em atenção ao art. 9º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021

8.3. A área demandante definiu que não será necessária a apresentação de amostra física dos produtos, sendo permitida a utilização de outros mecanismos previstos no Termo de Referência, como catálogos técnicos e/ou relatórios técnicos detalhados. Diante disso, suprime-se a menção à amostra física constante da numeração 3 do item 4.1, bem como o conteúdo da alínea "a" vinculada a essa numeração.

8.4. A seguir, apresentamos as retificações dos itens conforme os apontamentos realizados:

- Onde se lê:

1.14.1. Contratação de serviços para execução imediata e integral dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

1.14.2. Considera-se entrega ou execução imediata aquela com prazo de conclusão de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço ou fornecimento.

- Leia -se:

“1.14.1. Trata-se de aquisição de bens móveis, cuja entrega deverá ocorrer de forma integral, não resultando em obrigações futuras além daquelas relativas à garantia legal ou contratual.

1.14.2. Considera-se entrega imediata aquela realizada em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.”

- Onde se lê:



6.8. Em detrimento do pagamento simplificado e em cumprimento ao disposto no art. 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, as condições de habilitação do contratado para os contratos firmados com vigência inicial superior a 12 (doze) meses serão fiscalizadas semestralmente e o cumprimento dos serviços contratados de forma trimestral.

6.8.1. O prazo de fiscalização previsto não dispensa o fiscal de avaliar outras situações em outros momentos distintos, se houver justificativa para tanto ou se, pela natureza do objeto contratado, for mais eficiente realizar a fiscalização em período intervalado menor ou maior que o previsto, o que deverá ser autorizado pela autoridade superior.

- Leia-se:

“**6.8.** Em cumprimento ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que verificará a conformidade do fornecimento do mobiliário com as especificações do Termo de Referência, bem como o cumprimento das condições de garantia.

6.8.1. A fiscalização ocorrerá no momento da entrega dos bens e sempre que necessário durante o período de garantia, podendo o fiscal realizar verificações adicionais caso identifique situações que justifiquem acompanhamento específico, devidamente registrado em relatório.”

9. DATA DE FINALIZAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025.

10. DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E PELO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1. Atesto para os devidos fins que o Termo de Referência foi elaborado observando as normas pertinentes, sendo definido o objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificações que vedem ou limitem o caráter competitivo, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas.

Responsável pela demanda e TR: Antônio Santana da Silva

Matrícula: 216080



11. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

11.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta contratação.

Diretor de Administração Sistêmica: Paulo Henrique Lima Marques

Matrícula: 127001

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

12.1. Material Probatório da Pesquisa de Preços.

12.2. Mapa Comparativo.

12.3. Informação Técnica.

12.4. Análise Crítica.

13. DO ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

13.1. Finalizado a presente peça técnica, em disposições com as normas vigentes, submete-se à apreciação da autoridade competente para sua deliberação.

